

O COMMERCIO DE BARCELLOS

SEMANARIO POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO

UNIVERSIDADE
BIBLIOTECA

ANNO 7.º

DOMINGO, 21 DE FEVEREIRO DE 1897

N.º 364

GOVERNADOR CIVIL

Assumiu o elevado cargo de governador civil do districto de Braga, de que foi incumbido ultimamente pelo governo da illustre presidencia do sr. conselheiro José Luciano de Castro, o sr. conselheiro Alexandre Ferreira Cabral Paes do Amaral.

Bacharel formado em direito pela universidade de Coimbra, onde foi estudante distincto, é o novo governador civil uma das mais respeitáveis individualidades da melhor sociedade portuguesa e do nosso mundo politico, porque allia ás nobilissimas tradições da sua illustre familia uma educação esmerada, um porte inflexivel, um caracter diamantino e uma illustração muito apreciavel.

Representante da casa de Agrellos, no concelho de Baião, descende, por parte de seu pae, dr. Antonio Ferreira Cabral Paes do Amaral, da casa de Lagariça, e, por parte de sua mãe, D. Maria Candida Pereira de Vasconcelos Sousa e Meuzes, da casa do Cabo.

Novo ainda, a sua vida politica, como a sua vida particular, tem sido um modelo de correção.

Deputado ás côrtes em diferentes legislaturas pelo concelho seu natal, tinha no parlamento um lugar distincto pela sua eloquente e sincera maneira de dizer, pela sua lealdade partidaria e pela sua reconhecida independencia.

Governador civil do districto de Villa Real, que foi administrar n'um periodo bem difficil, houve-se no desempenho de suas elevadas funcções, de modo que em cada correligionario deixou um amigo e em cada adversario um admirador.

Politico na mais nobre accepção da palavra, tem ao seu lado, no governo ou fóra d'elle, o concelho de Baião, sem que já mais usasse dos tôrpes processos politicos que são o unico apanagio de certos aventureiros guindados a posições elevadas.

O prestigioso chefe do partido progressista sr. conselheiro José Luciano de Castro tem pelo nobre governador civil a mais profunda estima e consideração, incumbindo-o de administrar um dos primeiros districtos do paiz, justamente por conhecer as superiores qualidades que o distinguem e por confiar na sua provada dedicação partidaria.

Todos os membros do gabinete, com quem s. ex.ª conferenciou, em antes de partir a tomar posse do logar, professam pelo distincto magistrado uma justissima sympathia e subido apreço.

O partido progressista, emfim, honra-se em ter nas suas fileiras o sr. conselheiro Alexandre Cabral, personalidade tão inconfundivel e superior que nem os adversarios podem deixar de respeitar e reverenciar.

Felicitando, pois, o preclaro ministro do reino pela sua feliz escolha, e o districto inteiro, que tem á sua frente um magistrado de tal envergadura, rejubilamos e congratulamo-nos pela prespectiva de uma administração districtal que se ha de impor pela seriedade e pelo bom criterio de tão illustre funcionario.

ADMINISTRADOR DO CONCELHO

Acha-se á frente da administração d'este concelho, por haver tomado posse do mesmo cargo na passada quinta-feira, o nosso illustre patricio sr. dr. Antonio Miguel da Costa d'Almeida Ferraz.

Não carece o correligionario querido do nosso elogio, nem o publico necessita que lho apresentemos.

Nascido entre nós de uma das mais distinctas familias do Minho, dotado de esmerada educação, de uma prebidade inconcussa, austero e bondoso, affavel e caritativo, impõe-se por muitos titulos ao respeito e á estima de todos os seus conterraneos, de todos que tem o enjejo de com elle tratar.

Como medico abalizado e proficiente, a sua reputação está consolidada na grande area d'este concelho, onde exerce a sua clinica, com o maior desapego e desprendimento de lucros, tendo-se destacado como habil operador, que é.

Na vida publica em que se inicia ha-de, com certeza, afirmar os elevados predicados que o distinguem.

O seu grande amor á terra que o viu nascer, o interesse que lhe desperta tudo o que diga respeito ao engrandecimento, á elevação moral d'esta localidade, fazem com que elle sacrifique as suas apetecidas commodidades ao bem geral.

E' assim que, devido á sua penna, ainda ha pouco este periodico deu á luz um primoroso e acurado estudo de investigação e critica historica, que desfaz por completo uma lenda infamante lançada sobre o bom nome d'esta terra.

A sua grande modestia não consentiu que o seu nome firmasse tão apreciavel trabalho, e nós commetemos agora uma indiscrição, mas releve-nos o nosso bom amigo a contrariedade.

Não podemos calar a voz da nossa consciencia no justo preito

de estima, que devemos ao novo funcionario, e por isso aqui deixamos consignada em rapidos traços a razão do agrado com que foi geralmente acolhida a nomeação do novo administrador d'este concelho, que muito tem a esperar da sua ponderosa, zelosa e intelligente administração.

A obra do sr. Campos Henriques

Pelo vexame a que se procedeu no ministerio das obras publicas, diz uma folha de Lisboa resulta que ainda falta legislar 518:600\$890 reis, provavelmente de despesas illegaes feitas no mez de janeiro! Não houve tempo de proceder com estes como com os anteriores reis 763:734\$342 e assim ficou a descoberto mais aquella lastima, alem das outras que apparecerão!

Em resumo e conclusão, só em poucos mezes o ministerio Hintze-Franco, apenas pelo ministerio das obras publicas, fez ás escondidas despesas illegaes na importancia de 1.482:335\$132 reis!

Mas não é só isto. Até dezembro o ministerio das obras publicas, alem de calotes de centenas de contos a camaras municipaes, alem de calotes antigos a empreiteiros, já tinha cerca de 1:000 contos de calotes novas tambem a fornecedores e empreiteiros!

Pois do apuramento a que se procedeu em 31 de dezembro os calotes a fornecedores e empreiteiros subiram á importancia de 1.053:358\$522 reis, se não escapou algum!

E' um sudario!

Aos «Joões» do «Barcellos»

..... 10.....
Eis o inimigo! «eil-o que avança!
Vae metralhar-nos, que nos lança?
... ás mãos cheias.

(Fim) Patriae)

G. Junqueiro.

Sempre observadores dos inalteraveis preceitos que nos impuzemos, estamos no nosso posto, com aquella intrepidez peculiar a quem não se arreceia dos actos da sua vida, passados na limpida luz do sol e, não, obnubilados pelo tenebroso manto da infame corrupção.

Colocados na esphera dos **homens**, olhamos sobranceiros e ativos de cima do pedestal da **honra**, cimentado pela **probidade** mais austera e pela **honestidade** mais intransigente. Perfuma-se o nosso ambiente nas consoladoras fragancias da **virtude** e illumina-se o nosso espaço, nas fulgentes cambiantes da sempre benefica luz da **verdade** e da **justiça**.

Aspiramos a purissima atmospheria do **brío** e da **dignidade**, sem temer a intoxicação tentada, nos vomitos pestilentos que, putridamente, encharcam esse immundo

repositorio das mais sordidas abjecções, conhecido pelo duplo nome de «Gazeta do Povo» ou «Barcellos».

Não tememos asphyxiarmo-nos no repugnante mephitismo que, tão nojento, se desentranha, em negras nuvens de torpissima calumnia, d'aquelle asqueroso tremedal, onde se atolam, com o mais ignobil petulante da escoria dos fargantes, toda a nova *troupe de Joões* que, attentando contra a moral e hygiene, n'uma ignomiosissima vileza, desceram ao fundo da nitreira, a retirar d'alli, com todo o asco de suas pestilencias, a «Gazeta do Povo», esse foro de infecção, sempre prompto a esvurrar as mais nauseabundas secreções de suas vomitivas purulencias.

E' por isso que nós, reproduzimos, hoje, aquelles opportunissimos versos do nosso grande Junqueiro, como n'outr'ora, quando tivemos de empunhar o chicote, para fustigar os *Joões* d'então.

Em frente da «Gazeta do Povo» o que fomos hontem, sel-o-hemos hoje.

Nada nos demoverá a sair da nossa linha, por mais nefandos esforços que empenhe, nos laudos da torpeza, ou grolhar da protervia, o mais repellente infame da *léua* dos pulhastros.

Não! Os *Joões* vão-se, novamente, atascando no proprio lodo de suas ejaculações fetidas e, nós, permaneceremos na lidima immaculabilidade dos caracteres puros.

A' mentira oppoemos a verdade, ao argumnto o argumento, á insidia a lealdade e—o desprezo,—ao alevé dicado, empastado nos execrados aviltamentos do a-c) mais abominavel.

Cumpriremos o nosso dever e não trataremos o nosso programma. Não ha na nossa redacção quem praticasse actos deprimentes ou criminosos que precisasse, para sua pseudo-defeza, descer ao insulto suéz, á injuria fecal de temulenta collarça.

Não! Os redactores d'este periodico, não se envergonham, nem temem que envergonhar-se dos seus actos.

O sr. dr. Vieira Ramos, o sr. abade Paes e o sr. Domingos de Figueiredo, no exerci) dos cargos que tem desempenhado com a sua actividade intelligente, houveram-se, sempre, com a proba correção e brioso aptumo, inherentes á integridade do seu caracter primoroso; os outros dois, srs. Eduardo Ramos e Antonio d'Azevedo, ainda na manhã da vida publica, conservam toda a pureza do limpido madrugar da sua aurora politica.

Todos, em seu conjuncto, desafião o menor facto que os possa enxovalhar.

Nunca prometteram que não cumprissem. Nunca usaram de falsidade para conquistarem os seus fins, como frequentemente se tem visto na grei regeneratoria.

Todos conhecem a phrase do sr. conselheiro José Novaes, quando os paes dos recrutats, profundamente desgostosos, lhe vinham communicar o seu apuramento:—Quando forem para a praça eu lanço as correias por elles—.

A promessa foi cumprida? Não! Os pobres lavradores se quiseram privar os filhos do serviço militar,

tiveram que pagar do *seu bolso* a respectiva remissão.

Prometteu mais, o sr. conselheiro, a criação d'um lyceu municipal. Onde é quando se deu um passo para tal?

Prometteu-se a estrada do Salvador, e fizeram-se outras promessas a influentes, a correligionarios e a pretendentes, que a enumerar os consumiríamos muito espaço, sem que até hoje hajam sido satisfeitos.

O contrario tem succedido com os progressistas e, particularmente, com o pessoal da nossa redacção.

A estrada com que pensam, no furor do embuste, profligar os actos d'uma administração zelosissima, foi principiada, em Macieira, pela camara regeneradora, no insensato alinhamento que vieram a completar.

E a camara progressista, da presidencia do sr. dr. José Barroso, no intuito de aproveitar ao maior numero de habitantes das freguezias que atravessava, fez-lhe estudar outra directriz que a fizesse passar em Courel.

Do estudo technico averiguou-se que, em virtude do principio d'essa estrada, a trajetoria desejada pela camara progressista, ia onerar o cofre do municipio e, como acima do partidario, estão os interesses de todos, a mesma camara, n'um acto de alevantada hombridade, não proseguiu essa estrada qua, mais tarde, foi completada pela vereação regeneradora. Se os povos de Courel ficaram sem estrada, de quem foi a culpa?

Dos regeneradores e só d'elles!

Resolveram acerca d'essa estrada o mesmo que resolvem sempre a respeito de tudo—ás conveniencias dos amigos—pagando á farta os terrenos expropriados, gastando n'isso dinheiro que deviam applicar ao pagamento de dividas, incluindo os juros das obrigações, como agora, que fizeram um anuncio espectacular, e os credores anda, esperam...

Não acontece isto comnosco, não aconteceu isso com nenhum dos vereadores da ultima camara progressista, que prezam e, em muito apreço, tem a illabação do seu nome.

Nunca desceram á escandalosa receita dos presentes—haja alguém que diga ha-el-os feito em recompensa de qualquer favoritismo, legal ou illegal—processo tão conhecido de obter favores da gente da regeneração.

Toda a villa conhece a historia das lampreias, com que se embudou a camara regeneradora, na deliberação sobre as obras do rio do sr. Antonio José da Silva; todos sabemos a grande somma de libras que, aos lavradores, tem custado a remissão de muitos recrutats... etc. para não penetrarmos na vida intima de muitos regeneradores, o que nunca foi dos nossos habitos, nem da nobilissima indole d'este semanario.

Isto não são calumnias, são verdades, não é diatriba é a necessaria e precisa narração de factos publicos.

Podem, pois, os *Joões* do «Barcellos» refocilarem-se, á vontade, no charco empastado pela hediondez do perfido *grifolino*, nas tomosas alevisias da sua prosa chata, que—na brecha e de cima, sempre, ficaremos nós—.

taras, quando os escriptos sejam do pes-oad da redacção:

...Sr. Redactor do «Commercio do Barcellos»

Para completo esclarecimento do publico e para que não transite em julgado sem reclamação minha, uma noticia que se lê no seu ultimo numero, julgo conveniente declarar a V... que, não fazendo eu parte da redacção do «Barcellos», não tendo u'elle escripto palavra alguma e não tendo nasua direcção interferencia, não posso acceitar as honras, que V... me confere, de redactor do dito jornal.

Comquanto V... me honre collocando-me entre cavalheiros, que eu estimo, é dever meu fazer tal declaração, unica e simplesmente, em homenagem á verdade.

Quando eu me resolver a ser redactor ou a fazer parte do corpo de redacção d'aquelle ou de qualquer outro jornal, não precisará V... de informador para descobrir em mim tal qualidade, porque eu então terei a franqueza de firmar os meus escriptos com o nome do auctor.

De V... mt.º obgd.º
Barcellos—14—2—97.
Augusto Mattos.

COMMERCIO DE BARCELLOS

ASSIGNATURAS

Barcellos: trimestre, 300rs.; semestre, 600 rs.; Fora de Barcellos: pagadiantada—trimestre, 360 rs.; semestre 720 rs. Brazil: anno, 2:500 rs. N.º avulso, 30 rs.

PUBLICAÇÕES

Anuncios: linha, 30 rs. Repetições, 20 rs. Corpo do jornal, 40 rs. Os srs. assignantes gozam o abtimento de 25%. Anunciam-se as publicações litterarias, de que se receba um exemplar.

Redacção e Administracção —Rua Direita —para onde toda a correspondencia deve ser dirigida franca de porte.

TOSSES, Constipções, Influenza, bronchites, grippes e varios padecimentos dos orgaos respiratorios, curam-se com o Peitoral Balsamico, preparacção do Pharmaceutico A. Veiga. Vende-se na PHARMACIA BARCELLENSE—Campo da Feira—BARCELLOS.

FRIEIRAS

O Especifico contra as frieiras do Pharmaceutico A. Veiga é o unico que as extingue. Vende-se na PHARMACIA BARCELLENSE—Campo da Feira—Barcellos.

ANNUNCIOS

ARRENDAR-SE

Desde o 1.º de junho em deante parte da casa n.º 2 a 8, sita na rua de Barjona de Freitas, d'esta villa.

Para tratar — com Joaquim de Faria Peixoto.

ANNUNCIO

Manoel Lopes d'Albuquerque, solteiro, proprietario da freguezia da Alheira d'este concelho de Barcellos, faz publico, e declara para todos os effeitos legaes que de hoje em diante passa assignar-se—Manoel Lopes Rodrigues d'Albuquerque, e isto para evitar confusão com outro individuo da mesma freguezia, que tem assignatura egual á que o annunciante uzava até hoje.

Barcellos 9 de Fevereiro de 1897.

Manoel Lopes Rodrigue d'Albuquerque.

AGRADECIMENTO

Os abaixo assignados julgam ter agradecido a todas as exm.ºs sr.ºs e exm.ºs cavalheiros, que se dignaram cumprimental-os por occasião do fallecimento de sua sempre chorada mãe e sogra; mas podendo ter havido qualquer falta, por este meio, a todos agradecem muito penhorados. E, sem melindre para pessoa alguma, e não podem os abaixo assignados deixar de especialisar o exm.º sr. dr. José Belleza, que, com o maximo cuidado e cheio de carinho, procurou salvar a saudosa extincta; bem como os exm.ºs ecclesiasticos, que se dignaram offerecer missas por alma d'ella, os que assistiram ao officio de corpo presente e acompanharam o feretro ao cemiterio, não acceitando as offertas a que tinham direito. A todos pois, o seu eterno reconhecimento.

Barcellos, 20 de Fevereiro de 1897.

Antonio Maria de Souza Caravana, Canteiro
João Emilio de Souza Caravana
David de Souza Caravana
Marta do Carmo dos Santos Caravana.

EDITOS DE 30 DIAS

2.ª publicação

Pelo juizo de direito da comarca de Barcellos e cartorio do escripto do 4.º officio Monteiro, correm editos de trinta dias a contar da publicação do ultimo annuncio no Diário do Governo, a citar Joaquim Francisco dos Reis, auzente em parte interta nos Estados Unidos do Brazil, para na 2.ª audiencia d'este juizo, depois de findo o prazo dos editos ver accusar a citação e offerecer contra elle a acção ordinaria que lhe mo é Francisco Correia Sampaio e muher, da freguezia de S. Paio de Seide, comarca de Villa Nova de Famalicão, pela qual pretendem ser julgados e habilitados como unicos e universaes herdeiros e representantes do finado Antonio Maria da Cruz, solteira, sui juris, natural da freguezia de Villa de Pinhe, comarca de Vianna do Castelo, que os dons sejam julgados e habilitados como unicos e universaes herdeiros e representantes do finado padre José Francisco dos Reis, sendo a primeira ré Josefa Martins dos Reis julgada e habilitada como legatária ou herdeira dos mobiliarios e do usufructo da casa e eirado de que falla o testamento do mesmo finado; e, em consequencia, que decem os reus ser condemnados a pagar aos auctores não só as soldadas da fidei-jussora em divida dos de 1 de janeiro de mil oitocentos e oitenta até quinze de fevereiro de mil oitocentos noventa e seis, na forma indicada no artigo decimo oitavo, na razão de quinze mil reis por anno, em dinheiro ou conforme melhor possam e devam liquidar-se em execução da sentença e os juros legaes da mora desde a citação, mas tambem a quantia de quarenta e tres mil e duzentos reis, do anno de que se falla nos artigos decimo segundo ou o que melhor tambem se approvar ou liquidar e juros da mora desde a citação, effectuando o pagamento de tudo nos termos indicados no artigo decimo nono, isto é, em proporga da parte que a cada um d'ellos reus coube na herança do finado padre José Francisco dos Reis; mas concorrendo tambem para esse paga-

mento a primeira ré pelos bens mobiliarios e pelo usufructo que o dito padre lhe legou a mais, ou fazendo-se até o mesmo pagamento para esse legado, no caso de ser preciso ou de a herança não chegar para o demandado pagamento, nos termos de direito e custas e procuradoria.

Barcellos, 12 de fevereiro de 1897.

Verifiquei a exactidão O juiz de direito (256) Fernandes Braga: O escripto ajudante, José Casimiro Alves Monteiro.

FALLENCIA

No juizo Commercial d'esta comarca de Barcellos, e pelo cartorio do 4.º officio, foi declarada em estado de quebra—por sentença de 9 do corrente a sociedade commercial—Electricidade do Norte de Portugal—sociedade anonyma de responsabilidade limitada, com séde na cidade do Porto, por ter cessado pagamentos, segundo a sua propria declaração e isto para todos os effeitos legaes, mas não foi decretada a prisão dos fallidos, por não se poder, por emquanto, presumir que tenham procedido por culpa ou dolo. Pela mesma sentença foi tambem:

(a) Nomeado administrador da massa fallida Joaquim Rodrigues Barroca Junior da cidade do Porto e curadores fiscaes José d'Oliveira Basto e José Dias Gomes Braga, ambos da cidade do Porto, devendo o administrador entrar immediatamente em exercicio e assignar termo;

(b) Designado o prazo de 60 dias para a reclamação de creditos;

(c) Auctorisado o administrador nomeado e até expressamente o declara obrigado a continuar a concessão do fornecimento da luz electrica á cidade de Braga, de modo a não poder ser retirada essa concessão; auctorisa tambem o mesmo administrador a seguir, em nome da sociedade, as acções pendentes e a propôr quaesquer outras, que se tornem precisas, e ainda defender a sociedade em quaesquer causas, que contra ella semjam propostas de novo;

(d) Encarregada a mesma sociedade, por intermedio de seus directores, de auxiliar o administrador nomeado na administração da massa fallida, e até de gerir a mesma administração de harmonia com o mesmo administrador;

(e) Auctorisado mais o mesmo administrador: a reparar e conduzir o açude na Afurada, e a fazer as mais obras precisas, incluindo a instalação da rêde de transmissão;—a concluir os trabalhos da mesma rêde e das mais obras para a illuminacção, já contratada, do Bom Jesus do

Monte; a liquidar contas com a Camara Municipal de Braga e com os particulares, a quem fornecida luz, e a receber quaesquer quantias, que assim se liquidarem, tanto relativamente a illuminacção já fornecida, como a que venha a fornecer-se; e a retificar a encomenda já feita pela sociedade requerente, de dois dynamos e de uma machina a vapôr e turbina, pagando essa encomenda com as quantias que fôr arrecadando;

f) E auctorisando, finalmente, o dito administrador a confessar a acção executiva, proposta contra a sociedade pelo Recolhimento e Asylo de Infancia Desvalida do Menino de Deus d'esta villa, e bem assim a pagar tudo o que se liquidar dever ao dito Recolhimento e Asylo.

Barcellos, 10 de fevereiro de 1897.

Verifiquei a exactidão Fernandes Braga O Escrivão ajudante José Casimiro Alves Monteiro

BIBLIOTHECA INSTRUCIONAL

DIRECTOR

Eugenio de Castro

Collecção de obras primas de todas as litteraturas, antigas e modernas Sahirão 2 volumes por mez, nos dias 10 e 25

Acaba de apparecer o 5.º volume

Enlilto de Fontaine por H. de Balzac

1.º vol. — João de Deus — poesias

2.º » — Fialhã d'Almeida — Madona do Campo Santo.

3.º vol. — Filinto Elyzio — Cartas d'uma religiosa portugueza

4.º vol. — Teixeira de Queiroz — O Brinco de Ermelinda.

Preço 400 reis por cada volume

Livraria Moderna de Augusto d'Oliveira, editor, Coimbra.

A cobrança sera feita pelo correio, por series de 5 volumes.

MAGALHÃES PEIXOTO

Tratado Practico de Contabilidade e Escripuraçao Commercial

Editores—Barros e C.ª Escritorio—Rua do Arco do Bundeira, 219—Lisboa.

Condições d'assignatura: A obra constará de 900 paginas aproximadamente, e sera distribuida em fasciculos—semanaes de 16 paginas, nitidamente impressas na acreditada officina de Alfredo da Costa Braga, custando cada fasciculo a modica quantia de 80 rs.

Para os assignantes da provincia a remessa sera feita tambem semanalmente, franco de porte, a quem enviar a sua importancia.

Campos Lima

ENSAIOS LITTERARIOS

(Prosa e verso)

Esta publicação apparece em dias indeterminados. Cada numero comprehende 8, 16, e mais paginas.

Preço da assignatura: Braga, cada 40 pag. 100 reis; Fora de Braga 120 reis.

Todos os pedidos deverão ser dirigidos ao auctor, para a rua de D. Frei Caetano Brandão, n.º 28—Braga.

Em Barcellos assigna-se esta publicação na Livraria de Julio Joaquim Barreto.

Silva Pinto NOITES DE VIGILIA PUBLICAÇÃO QUINZENAL Editor: Libanio da Silva—Rua do Norte, 145, Lisboa Assignaturas: Serie de 6 numeros, paga adiantada, 300 rs. Com o 6.º numero será distribuida gratuitamente uma capa a duas côres.

JORNAL ESTRANGEIROS As pessoas que desejarem receber promptamente e com a maxima regularidade, qua'quer jornal ou revista estrangeira deverão dirigir-se á antiga livraria e agencia d'assignaturas, de Mesquita Pimentel, 67, rua de D. Pedro, 60—Porto. A mesma casa satisfaz no prazo de 7 ou 8 dias qua'quer encomenda de livros publicados no estrangeiro, pois tem correspondencia diaria com as principaes cidades da Europa, fornecendo, tambem sem aumento de preço, todos os livros nacionaes.

CORREIO JURIDICO Revista quinzenal de legislação e de jurisprudencia Director—Armelim Junior, advogado em Lisboa Redacção e administração—Rua Bella da Rainha, 81, 2.º, esquerdo.

Alvaro Pinheiro SONANCIAS Versos Custo 200 reis Typ. Espozendense ESPOZENDE

Livraria Nacional—editora PORTO Escritorio provisório—Rua da Alegria, 879—Em outubro muda para a rua de St.ª Catharina Brevemente: «Centenario da India». Roteiro da viagem que en descobrimto da India fez D. Vasco da Gama, seguido de interessantes notas e apontamentos, o volume illustrado com o retrato do grande navegador. Carta geographica demonstrativa da viagem de Vasco da Gama em descobrimento da India. Preço de cada carta 800 rs.

Bibliotheca Portuguesa 1.º volume OPERETTA pelo dr. Luiz A. Gonçalves de Freitas, com o retrato do auctor—Cada volume, 100 rs.

Em preparação: Toltar, o Indio Almanach da «Gazeta de Noticias» para o anno de 1897 O JOURNAL Redactor principal, Daniel d'Abreu Junior

No prelo: RACHEL Drama em verso, original do dr. Luiz A. Gonçalves de Freitas.

O OCCIDENTE O melhor jornal de gravuras que existe no nosso paiz. Preço: anno 3\$800 reis Semestre 1\$900 « Trimestre 950 « Numero avulso 120 « Todos os pedidos de assignatura deverão ser acompanhados do seu importe e dirigidos á administração da «Empresa do Occidente»,—Lisboa, L. do Poço Novo. Editor, Caetano Alberto da Silva.

A NOVA COLLECCAO POPULAR

JULES MARY

O REGIMENTO N.º 145

3 folhas e 3 gravuras a cores 60 rs. por semana

Grande romance militar e dramatico. Scenas da guerra italo-austriaca. Da unificacao da Italia. no que foi auxiliada pela Franca. 200 gravuras de Dunk impressas em diversas cores. 1.ª parte—Casada á forca. 2.ª parte—O Sargento Thiago. 3. parte—Caso de morte. 4.ª parte—O conselho de guerra.

Brinde a todos os assignantes: Dois lindos chromos representando o combate de Coollella e o quadrado de Marracuene, nos quaes entram as figuras mais proeminentes d'esta campanha.

Estão publicadas as primeiras folhas. Assigna-se desde já na livraria do editor e em todos os correspondentes da empreza.

Editor, José Bastos—73, Antiga Casa Bertrand, 73—Rua Garrett—LISBOA.

EMPRESA LITTERARIA LISBONENSE

LIBANIO & GUNHA

COLLECCAO PAULO DE KOCH

Em começo de distribuicao

FIDALGOS E PLEBEUS

40 reis por semana em Lisboa e Porto

Nas provincias, fasc. de 96 pag. de 3 em 3 semanas.

Já publicados e para que se aceitam assignaturas á vontade dos srs. subscriptores: «O Coitadinho», «Zizina», «O Homem de tres calções», «Irmão Jacques», «A irmã Anna», «O meu visinho Raymundo» e «A Casa Branca».

No prelo

JUIZO FINAL

EVANGELHO DE CONSCIENCIA

Por Augusto de Lacerda

Pedidos á Empreza Litteraria Lisbonense Libanio e Cunha, R. de Norte, 145, Lisboa, sede provisoria da Empreza.

No Porto—Centro de publicações, rua de St.ª Catharina, 229 e 231. Em Coimbra—Agencia de Negocios Universitarios da A. de Paula e Silva, rua do Infante D. Augusto.

GUILHERME BRAGA

OS FALSOS APOSTOLOS

Segunda edição com um estudo critico

por Heliodoro Salgado

Preço 200 reis

Livraria Camões de Fernandes Possas

24—Ruado Almada—28

PORTO

ALMANACH DAS FAMILIAS

PARA 1897

4.º anno de publicação—Preço 100 reis

Util e necessario a todas as boas donas de casa

Contendo uma grande variedade de artigos relativos á hygiene das creanças e uma variada colleccao de receitas e segredos familiares de grande utilidade no uso domestico

Acompanhado de um tratado relativo á Cosinha Vegetaliana, segundo o regimen dietico de Luiz Kuhne e de varias receitas para o tratamento de algumas doencas pelo mesmo systema

Pedidos, a João Romano Torres. Rua de D. Pedro V, 86 e 88. Lisboa.

ALMANACH DOS THEATROS

PARA O ANNO DE 1897

Contendo uma grande variedade de monologos, cançonetas comicas, poesias e diferentes producções humoristicas, satyricas, etc.

Dirigido por—F. A. de Mattos

Preço, 100 rs. Pelo correio, 110 rs.

Pedidos a João Romano Torres rua D. Pedro V, 86 e 88—LISBOA.

DICCIONARIO GEOGRAPHICO

DE PORTUGAL

(Parte continental e insular) Designando a populacao por districtos, concelhos e freguezias, a superficie por districtos e concelhos, etc., etc.

Mencionando todas as cidades, villas e outras povoações, ainda as mais insignificantes, a divisao judicial, administrativa, ecclesiastica e militar, as distancias das freguezias ás sedes dos concelhos, e comprehendendo a indicacao das estações do caminho de ferro, postaes, telegraphicas, telefonicas, do serviço de emissao de vales do correio, de encomendas postaes, repartições com que as diferentes estações permutam malas, etc., etc.

por F. A. de Mattos

Emprezado do Ministerio da Fazenda 1 volume com mais de 800 paginas, 1\$600 reis. A venda nas principaes livrarias, e na administração da empreza editora «O Recreio», rua do Marechal Saldanha, 59 e 61, Lisboa.

Historias das industrias portuguezas

A INDUSTRIA AGRARA

POR

J. M. Esteves Pereira

Trabalho original, curioso e instructivo. Edição economica. Preço 300 reis.

A venda nas livrarias

Deposito—Lisboa—Rua da Esperança, n.º 49.

Antiga Casa Bertrand—José Bastos—Rua Garrett—Lisboa. H. Lombardi e C.º—Rua dos Ourives, 7. Rio de Janeiro.

Romances—Historias—Viagens, etc.

Apparecendo a 10 e 25 de cada mez

MAGAZINE LITTERARIO

A LECTURA

A MODA ILUSTRADA

Jornal das Familias

Contendo os ultimos figurinos das modas de Paris, moldes de tamanho natural, modelos de trabalhos de agulha, tapessarias, bordados, crochet, romances, litteratura, passatempo, etc.

Condições d'assignatura

1.ª edição

(com figurinos coloridos)

Anno 4:000 | Trimestre 1:100

Semestre 2:100 | Avulso 200

2.ª edição

(sem figurinos coloridos)

Anno 3:000 | Trimestre 850

Semestre 1:600 | Avulso 160

Assigna-se e vende-se na Antiga Casa Bertrand—José Bastos—Rua Garrett, 73 e 75—Lisboa.

TYP. DO COMMERCIO DE BARCELLOS

Largo de José Novaes, n.º 33

Editor responsavel:

JOSÉ DA SILVA MACIEL DE RORIZ

CEREAES

Eduardo Carmona, d'esta villa, na qualidade de representante da casa Victorino Coimbra e C.º, á rua da Fabrica, 78, Porto, annuncia que compra em todas as quintas feiras e domingos, qualquer quantidade de cereaes e legumes siccos, taes como: feijão de todas as qualidades, milho, centeio, etc. etc., fazendo sempre o maior preço que o estado do mercado o permittir, para cujo serviço já tem devidamente montado um armazem, no Campo da Feira, d'esta villa. Barcellos, 26 de Dezembro de 1896.

Eduardo Carmona

PREÇOS CORRENTES POR CADA 20 LITROS

Table with 4 columns: Cereal type, Price per 20L, Cereal type, Price per 20L. Includes items like Milho branco, amarelo, Trigo daterra, Centeio, Cevada, Painço, Feijão amarelo, branco, Feijão frade, manteiga, mistura, mulato, preto, rajado, vermelho.

ESTABELECIMENTO DE FAZENDAS

ALFAIATERIA

—DE—

JOAQUIM BARROSO DE MATTOS & C.º

40—Largo da Porta Nobre—44

BARCELLOS

Os proprietarios d'esta casa, participam aos seus estimados freguezes, e ao publico em geral, que acabam de contratar, para dirigir o seu atelier de Alfaiate o sr. José Moreira da Silva Baião, conhecidissimo ex-contra-mestre da Alfaiateria Keil de Lisboa.

Não se tendo poupado a despezas para poderem apresentar pessoa competentemente habilitada a bem executar toda e qualquer qualidade de obra pelos ultimos figurinos, esperam dever a visita de seus estimados freguezes e de todas as pessoas de bom gosto.

Igualmente participam que acabam de receber parte do sortido para a proxima estação de inverno.

ELEGANCIA, PERFEIÇÃO, ECONOMIA

Grande sortido de picotilhos, cheviotes e cazimiras!

PHARMACIA

DA

Santa e Real Casa da misericordia

DE

BARCELLOS

CAMPO DA FEIRA—EDIFICIO DO HOSPITAL

DIRECTOR—AVELINO AYRES DUARTE

Pharmaceutico de 1.ª classe pel Universidade de Coimbra

Variado sortimento de fundas, algalias, meias elasticas suspensorias de madeiras, thermometros, etc.

Grande colleccao de productos chimicos, especialidades, pharmaticas e aguas medicinaes nacionaes e estrangeiras. (76)

BIBLIOTHECA DE CUPIDO

MAGNIFICA COLLECCAO DE CONTOS GALANTES

Edição de luxo

100 reis cada volume

100 reis cada volume

De 32 a 64 paginas, composto em typo bastante legivel, impresso em magnifico papel e illustrado com uma esplendida photogravura em papel Couchet!!

Brochado, em formato elegantissimo, comprehendendo um conto ou romance completo, original dos melhores escriptores livres, taes como: Rabelais, Josinus, Boccacio, e outros!!

O terceiro volume, que já se acha á venda nas livrarias e kiosques e livrarias, intitula-se

PASTILHAS GENESICAS

No prelo: «Como se depennam patos»

Recebem-se assignaturas na Rua das Salhadeiras, 18 LISBOA

SUPPLEMENTO AO N. 364 DO COMMERCIO DE BARCELLOS

D. ANTONIO JOSÉ DE SOUSA BARROSO
BISPO DE HIMERIA

O glorioso patricio, benemerito **prelado de Mozambique**, o grande civilizador e prestigiosissimo Apostolo da Africa, é o candidato apoiado pelo governo e por todos os homens dignos que sabem presar o seu nome, na alta comprehensão do elevado civismo e virtudes fulgurantes que resplendem, n'uma aureola de triumphos, na vida immaculada, do proeminente **portuguez** e extreme **catholico**, legitimo orgulho da

Religião e da Patria.

No proximo numero do nosso semanario, faremos a devida apresentação do candidato, cujo nome venerando se vae apresentar ao suffragio dos eleitores.

Eis a mensagem que foi dirigida a s. ex.ª revm.ª, subscripta por pessoas sinceras nas suas convicções de

catholicos e patriotas.

A'vante, pois, por tão honrosa candidatura, visto que foi accita por sua ex.ª revm.ª.

A'vante!

Illm.º e Exm.º e Revm.º Srs.
D. Antonio José de Sousa Barroso

O Concelho de Barcellos que se orgulha em ser o berço querido de V. Ex.ª Revm.ª, conhecendo os relevantes serviços que V. Ex.ª Revm.ª tem incessantemente prestado á Religião e á Patria e reconhecendo quanto é instante necessidade para a Patria e para a Religião, que ao parlamento portuguez vão deputados da nação que se interessam pela gloria d' Igreja, pela prosperidade de Portugal, e sabendo que acima de V. Ex.ª Revm.ª não tem ninguem que melhor o possa representar na futura sessão legislativa com o duplo empenho de pugnar em prol dos sagrados interesses da Religião e da Patria—vem na pessoa dos signatarios, que traduzem o justo sentir e apreço do mesmo concelho, pedir a V. Ex.ª Revm.ª haja por bem aceitar os nossos votos e os nossos trabalhos como nos impõe a voz da nossa consciencia.

Barcellos, 18 de fevereiro de 1897.

- Arcipreste Manoel Marques Maciel
- Dom Prior José d' Amorim Pereira Leite
- Antonio Emilio Mendes do Valle, medico.
- Domingos de Figueiredo, gerente do Banco de Barcellos.
- José J. Vieira Ramos, advogado.
- Antonio Ferraz de Gouveia Lobo, proprietario e capitalista.
- Padre José de Faria Ferreira.
- Reitor José Gonçalves Coura da Costa.
- Abade Manoel Joaquim de Queiroz.
- Abade Joaquim José Domingues
- Abade Antonio Fernando Paes de Villas Boas
- P. Ag stinho da Cunha Sotto Maior, parcho de Barcelinhos.
- Antonio Gomes, abade d'Alheira.
- Manoel Lopes da Costa, reitor de Macieira.
- Padre Fernando Antonio G. Ferreira d'Oliveira.
- Luiz Maria da Costa d'Almeida Ferraz, proprietario

- Joaquim José d'Oliveira, pharmaceutico e proprietario.
- Padre Geraldo Alves da Cruz Ferreira.
- Reitor João da Cunha Telles.
- Manoel José Ferreira Ramos, proprietario.
- Antonio Durães Teixeira Montenegro, proprietario.
- Rodrigo Augusto Pereira de Sousa, prop.
- Padre João José d'Oliveira
- João Antonio da Cal, proprietario.
- Padre Antonio Pereira da Silva.
- José Gonçalves Neiva, proprietario.
- Padre Antonio José Lopes.
- Manoel José de Miranda, proprietario.
- Padre Manoel Lopes Barroso.
- José Antonio Gomes Fonseca, proprietario.
- Abade Domingos Francisco Barbosa Granja.
- Manoel J. Coelho Gonçalves, negociante e proprietario.
- Antonio Feliz Machado, proprietario.
- Antonio X da Costa Lima, proprietario e cap.
- Domingos José d'Araujo, prop. e cap.
- Padre Antonio Fernandes.
- Semeão Ferreira de Macedo Faria Gajo, proprietario.
- Antonio Ferreira de Macedo Faria Gajo, prop.
- Padre José Vicente Fernandes do Valle.
- Manoel Ferreira Coelho, proprietario.
- Manoel da Costa, proprietario.
- Francisco Machado Carmona, negociante e prop.
- Padre João José Gonçalves.
- Antonio José Martins, proprietario.
- José Machado Carmona Salter de Mendonça, prop.
- Padre Feliciano Gomes Borges.
- José Manoel Mendes do Valle, proprietario.
- Padre Antonio José Rodrigues.
- Paulo José Alves da Silva, proprietario.
- Antonio Miguel da Costa d'Almeida Ferraz, medico.
- Eduardo Illydio Vieira Ramos, negociante.
- Luiz Antonio da Silva Fonseca, proprietario.
- Casimiro Pereira da Quinta, proprietario.
- José Pereira da Quinta, negociante e proprietario.
- Narcizo Alves de Macedo, negociante e prop.
- Antonio Gomes da Cunha Guimarães, ourives e proprietario.
- João José d'Oliveira, negociante e prop.
- Antonio Rodrigues Pereira Veiga, pharmaceutico.
- José Luiz de Miranda, negociante.
- Anselmo d'Assumpção Fiuza Duarte, negociante.
- Domingos Maria de Carvalho, negociante e prop.
- Antonio Albino M. d'Azevedo, negociante e prop.
- Domingos José Alves, negociante e prop.
- Avelino Ayres Duarte, pharmaceutico.
- Manoel Augusto de Passos, ourives e proprietario.
- João Lopes dos Santos, solicitador e prop.
- Miguel Pereira da Silva, conservador da comarca.
- Manoel Ludgero G. Alvares de Si Ramires, advogado.
- José Alves de Faria, pharmaceutico e prop.
- José Antonio de Paula, negociante e proprietario.
- Padre Francisco Brandão de Sousa e Menezes.
- Padre Antonio Alves Baptista.
- Padre Domingos R. Duarte Pinheiro.
- Padre Antonio Augusto Barbosa.
- Padre Francisco José de Miranda.

